

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no ano de 2020,2021,2022,2023 e 2024, que O **MUNICÍPIO DE GRANJA NÃO RECEBEU TRANSFERÊNCIAS DISCIPLINADAS PELA EC Nº 105**, por este motivo, não há tal informação no Portal da Transparência do Município de Granja- Ceará.

GRANJA-CE, 10 de Abril de 2024


Nicanor Frota Angelim Filho

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº026/2024